**EDITAL DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA - 01/2023**

**GERALDO PAULI**, o Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no exercício de atribuições FAZ SABER, que se encontram abertas inscrições para ampliação de carga horária temporária exercício 2023 para os professores efetivos e estáveis lotados na Secretaria de Educação e Cultura de Antônio Carlos conforme previsão do art. 43 da Lei Municipal n. 07/2022 e de acordo com as instruções do presente edital.

**Art. 1º** - Poderão participar da ampliação da carga horária os servidores efetivos e estáveis no cargo de Professor 20 horas, que desejam alterar sua carga horária, desde que não ultrapasse o limite máximo de 40 (quarenta) horas, observando a seguinte ordem preferencial de escolha de ministração destas:
I -por professor ocupante do mesmo cargo e de mesma titulação;
II -por professor ocupante do mesmo cargo e titulação diversa do professor substituído;
III -por professor ocupante de cargo diverso do professor substituído, mas que, contudo, possua requisitos mínimos para o exercício da função docente..

**Art. 2º** - Os professores que desejam alterar sua carga horária deverão protocolar impreterivelmente até as **15h00 do dia 27/01/2023** os documentos através do “Protocolo Online”, no site da Prefeitura Municipal (https://servicos.antoniocarlos.sc.gov.br/detalhe/protocolo23) ou no Balcão do Cidadão, localizado na Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC os seguintes documentos:

1. Requerimento (Anexo Único);
2. Cópia de CPF e RG
3. Comprovante de titulação
4. Tempo de serviço no cargo efetivo;

**Art. 3º** O tempo de serviço deverá ser comprovado através de Certidão de Tempo de Serviço obtido junto ao setor do RH da Prefeitura de Antônio Carlos.

**Art.4º** Os interessados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

a)  Titulação

- Especialização completa: 1 ponto

- Mestrado completo: 2 pontos

- Doutorado completo: 3 pontos

b) Tempo de Serviço efetivo no magistério público municipal de Antônio Carlos

 - de 1 a 5 anos – 2 pontos

- de 5 a 10 anos – 5 pontos

- acima de 10 anos – 7 pontos

**Art. 5º** Ocorrendo empate na classificação entre dois ou mais candidatos, observar-se-á os seguintes critérios:

a) maior tempo de serviço no cargo efetivo;

b) idade

**Art. 6º** A classificação será publicada no site da prefeitura municipal no dia **30/01/2023.**

**Art. 7º** Os candidatos classificados serão convocados para assumir as vagas de acordo com a ordem de classificação no decorrer do ano letivo de 2023.

**Art 8º** Por não gerar um novo vínculo com o município, os professores efetivos que assumirem as aulas complementares, ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas admissões.

**Art. 9º** A remuneração do professor substituto será a mesma do cargo de professor do magistério municipal na letra A da tabela e em nível I, sem direito à progressão funcional.

**Art. 10º** O prazo de validade da alteração da jornada de trabalho encerrará na data de término do afastamento do titular.

**Art. 11º** Na hipótese em que o afastamento do titular não tiver prazo certo de duração, a alteração da jornada de trabalho cessará no último dia do ano letivo da unidade escolar em que o professor estiver sendo substituído.

 **Art. 12º** - Os casos omissos no presente edital serão deliberados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Antônio Carlos.

**Art. 6º** - O presente edital entra em vigor da data de sua publicação.

Antônio Carlos, 25 de janeiro de 2023.



(ANEXO ÚNICO)

**EDITAL 01/2023 – AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA**

**REQUERIMENTO**

 (Nome, nacionalidade, estado civil, RG, CPF), vem por meio deste **REQUERER** a inscrição para concorrer a ampliação temporária de carga horária do cargo Professor, licenciatura plena, 20h semanais, conforme prevista no EDITAL 001/2023 – AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA, para tanto, apresento em anexo comprovante de titulação e tempo de serviço .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antônio Carlos, ........ de janeiro de 2023.

UERIMENTO